

**Decreto Nº 143 - de 07 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.580,20 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.580,20 ( dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0039.2.0013 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 6.580,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.580,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.580,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico

2.11.02.10.122.0906.2.0150 - 3.1.71.70.00 RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - - - - - R\$ 0,10

2.11.02.10.122.0906.2.0150 - 3.3.71.70.00 RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - - - - - R\$ 0,10

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 0,20

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 0,20

**Total Geral - - - - - R\$ 19.580,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 6.580,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.580,20

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 6.580,20

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0121 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ALIMENTAÇÃO - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 13.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 19.580,20**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 07 de Dezembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95